



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 01/18, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Homologa decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, em que aprova aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para a aluna Brena Reis Silva.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para a aluna Brena Reis Silva para as seguintes disciplinas: Cálculo III, Mecânica e Resistência dos Materiais, Geologia Aplicada à Engenharia, Economia aplicada à Engenharia Ambiental, Saúde Ambiental e Educação Ambiental.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Frederico Keizo Odan
CEFET-MG/DCTA
SIAPE: 2002847**

**Prof. Dr. Frederico Keizo Odan
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**